



Prefeitura Municipal de Caciقة Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 200/24, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA ROSELI BELINI.**

MAUCIR FANTIN, Prefeito Municipal em exercício de Caciقة Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **ROSELI BELINI**, lotada na Secretaria da Fazenda, conforme portaria 104/2024, de 05 de março de 2024 e o período de gozo a contar de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
01 DE JULHO DE 2024.

MAUCIR FANTIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração